



CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos

CNPJ/MF Nº 09.358.105/0001-91

NIRE Nº 33.300.285.601

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Pagamento de Juros sobre Capital Próprio referente ao 2º Semestre de 2010

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2010 - A CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”) (BM&FBOVESPA: CTIP3), que opera o maior mercado organizado para ativos de renda fixa e derivativos de balcão da América Latina, vem a público informar que foi aprovado, em Reunião do Conselho de Administração – RCA realizada nesta data, o pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP) referente ao 2º semestre de 2010, conforme informações abaixo:

Valores a serem pagos a título de JCP:

Valor total bruto:	R\$ 10.095.939,25
Valor bruto por ação ON:	R\$ 0,0446149226
Valor líquido por ação ON ⁽¹⁾ :	R\$ 0,0379226842
Data do pagamento:	10 de janeiro de 2011

⁽¹⁾ Para os acionistas sujeitos à retenção do IR na fonte.

O crédito e pagamento estarão sujeitos às seguintes condições:

- O crédito correspondente será efetuado nos registros contábeis da Companhia em 31/12/2010, de forma individualizada a cada acionista, com base nas posições acionárias existentes no fechamento do pregão da BM&FBOVESPA do dia 21/12/2010 (*record date*);
- As ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-Juros sobre Capital Próprio a partir de 22/12/2010 (*ex-date*);
- O pagamento correspondente será efetuado, em 10/01/2011, na conta bancária indicada pelo acionista no seu cadastro junto ao Banco Bradesco, instituição depositária das ações. Os acionistas, cujos cadastros não estejam atualizados, receberão por correspondência o “Aviso para Recebimento de Ações Escriturais”, e deverão se apresentar em uma agência do Banco Bradesco munidos do aviso e documentos pessoais de identificação (CPF e RG). Caso não recebam o aviso, deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco para atualizar os dados cadastrais;
- Os pagamentos relativos às ações depositadas na custódia da BM&FBOVESPA serão creditados àquela entidade e as Instituições Custodiantes se encarregarão de repassá-los aos respectivos acionistas titulares;
- Haverá incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF à alíquota de 15%;
- Os acionistas isentos de IRRF, por força do art. 5º da Lei 11.053/04, ou que gozem de isenção ou imunidade, deverão, até o dia 28/12/10, encaminhar documentação comprobatória de isenção ou imunidade para a área de Relações com Investidores da CETIP (ver endereço abaixo) ou se dirigir a uma agência do Banco Bradesco para atualização de registro.

O Banco Bradesco, depositário das ações da CETIP, estará à disposição dos acionistas para esclarecimentos de dúvidas no telefone 08007011616 ou fax (11) 3684-3811 ou website www.bradescocustodia.com.br.

A documentação comprobatória de isenção fiscal deverá ser encaminhada para a área de Relações com Investidores até as 14h00 do dia 28/12/10:

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663 – 1º andar – Jardim Paulistano – São Paulo – 01452-001, A/C: Sandra Matsumoto. Os investidores com ações depositadas na custódia da BM&FBOVESPA deverão encaminhar cópia documento também para seu Agente de Custódia.

Francisco Carlos Gomes
Diretor de Relações com Investidores